



Estado do Piauí  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos(as) Trabalhadores(as)*  
**UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,  
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**

PROJETO DE LEI N°. 043 DE ..... DE 2007.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em: 28/05/2007

*Reconhece de utilidade pública o Centro Espírita  
Mansão da Paz e dá outras providências*

AL  
Data: 28.05.07  
Assunto:  
Matéria: Projeto de  
Lei  
Assinatura: Cleonice

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública o **Centro Espírita Mansão da Paz**, uma sociedade civil, religiosa e filantrópica, com sede e fórum no Município de Teresina-PI, sediada à Rua Barroso, N° 915/Norte.

*Parágrafo único O Centro Espírita Mansão da Paz, fundada em 20 de janeiro de 1996, tem como finalidade o estudo, a prática e a divulgação da Doutrina Espírita segundo Alan Kardec, evangelização de crianças, jovens, a prática da caridade como dever social, receber e fazer doações às pessoas carentes.*

Art. 2º À entidade de que trata o capº do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Legislativas, em 25 de maio de 2007.*

*Flora Izabel*  
Deputada Estadual do PT

*S. Izabel* o Protocolo  
Flora Izabel  
Diretora Legislativa

**Estado do Piauí**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos(as) Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,

DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

AL  
Data: 28.05.07  
Assunto: Projeto de  
Materia: Lei  
Páginas: 1  
Assinatura:

PROJETO DE LEI N° 043 DE ..... DE 2007.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em: 25/05/2007

Reconhece de utilidade pública o Centro Espírita  
Mansão da Paz e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública o **Centro Espírita Mansão da Paz**, uma sociedade civil, religiosa e filantrópica, com sede e fórum no Município de Teresina-PI, sediada à Rua Barroso, Nº 915/Norte.

*Parágrafo único* O **Centro Espírita Mansão da Paz**, fundada em 20 de janeiro de 1996, tem como finalidade o estudo, a prática e a divulgação da Doutrina Espírita segundo Alan Kardec, evangelização de crianças, jovens, a prática da caridade como dever social, receber e fazer doações às pessoas carentes.

Art. 2º À entidade de que trata o caput do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Legislativas, em 25 de maio de 2007.*

*Flora Izabel*  
Deputada Estadual do PT

*Flora Izabel* o Protocolo  
Alta Dantas Culálio Carvalho  
Diretora Legislativa



## Estado do Piauí

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos(as) Trabalhadores(as)  
UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,  
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

3

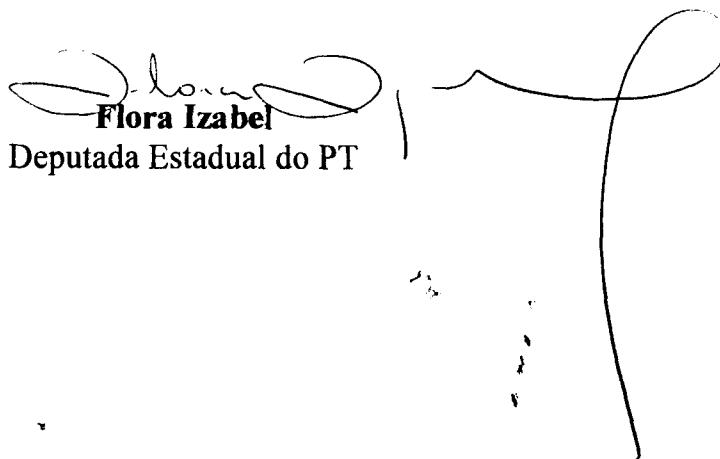
## JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita Mansão da Paz, que tem como finalidade o estudo, a prática e a divulgação da Doutrina Espírita segundo Alan Kardec, a evangelização de crianças e jovens, a prática da caridade como dever social e fazer doações às pessoas carentes, faz um trabalho exemplar no Estado do Piauí, o que contribui para uma sociedade mais justa e um mundo melhor.

Toda e qualquer iniciativa de prática organizativa precisa ser apoiada pelo Poder Legislativo do Estado do Piauí, tendo em vista que uma entidade como o Centro Espírita Mansão da Paz é um importante instrumento para a conquista de direitos, e, em se tratando de evangelização, esses direitos precisam ser reconhecidos e expressar-se mais na forma de políticas públicas, o que torna necessário a consolidação de um canal representativo de interlocução.

Considerando que o Centro Espírita Mansão da Paz desenvolve um importante papel reconhecido pela sociedade piauiense, faz um trabalho de amplo alcance social e encontra-se enquadrado nos requisitos dos processos de utilidade pública, solicitamos que esta Casa aprove a presente proposição.

*Sala das Sessões Legislativas, em 25 de maio de 2007.*

  
**Flora Izabel**  
Deputada Estadual do PT



## Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos(as) Trabalhadores(as)  
UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,  
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

3

## JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita Mansão da Paz, que tem como finalidade o estudo, a prática e a divulgação da Doutrina Espírita segundo Alan Kardec, a evangelização de crianças e jovens, a prática da caridade como dever social e fazer doações às pessoas carentes, faz um trabalho exemplar no Estado do Piauí, o que contribui para uma sociedade mais justa e um mundo melhor.

Toda e qualquer iniciativa de prática organizativa precisa ser apoiada pelo Poder Legislativo do Estado do Piauí, tendo em vista que uma entidade como o Centro Espírita Mansão da Paz é um importante instrumento para a conquista de direitos, e, em se tratando de evangelização, esses direitos precisam ser reconhecidos e expressar-se mais na forma de políticas públicas, o que torna necessário a consolidação de um canal representativo de interlocução.

Considerando que o Centro Espírita Mansão da Paz desenvolve um importante papel reconhecido pela sociedade piauiense, faz um trabalho de amplo alcance social e encontra-se enquadrado nos requisitos dos processos de utilidade pública, solicitamos que esta Casa aprove a presente proposição.

*Sala das Sessões Legislativas, em 25 de maio de 2007.*

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flora Izabel".  
**Flora Izabel**  
Deputada Estadual do PT